



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0576  
2141466/0164

ADT 163669-186

REGISTRO GERAL

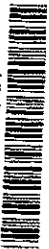
MATRÍCULA 275767	FICHA 1
---------------------	------------

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
05 de agosto de 2003.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRYX3-22LQA-YD6XY-Q9V4W>

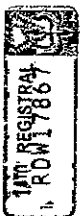
**IMÓVEL:** Apartamento 101 do prédio situado na Rua São Zacarias nº 57, na freguesia de Jacarepaguá, com a correspondente fração de 0,50 do respectivo terreno designado por lote 7 da quadra H do PAL 27104 que mede em sua totalidade 8,00m de frente e fundos por 15,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 6, à esquerda com o lote 8 ambos de propriedade de Nagib Trabulse ou sucessores e aos fundos com terreno do espólio de Leopoldina Francisca de andrade ou sucessores **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1174973-6 CL 14430-3. **PROPRIETÁRIO:** PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, identidade IFP 09843629-8, CPF 034.236.227-50, residente nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra a Sonia Teresa Vaccari Caccavo através da escritura de 18/01/02 do 23º Ofício, livro SJ-105, fl. 44, registrada em 27/08/02 com o nº 5 na matrícula 267.782 e o apartamento por construção própria averbada em 02/10/02 com o nº 6, tendo sido concedido o "habite-se" em 04/09/02. **INDICADOR REAL:** Nº 161869 e fl. 186 do livro 4DT - Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2003.--  
O Oficial \_\_\_\_\_

00275767



**AV - 1** **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matrícula 267782, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2003.--  
O Oficial \_\_\_\_\_

**R - 2** **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 17/07/03 do 21º Ofício, livro 2558, fl. 1, prenotada em 22/08/03 com o nº 935833 à 154 do livro 1-EZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR, em favor de ALBINO ANDRADE DE PINHO, português, comerciante, identidade SE/DPMF/DPF V-029239-U, CPF 053.207.457/29 e sua mulher VIVIANE CHALUPE DE PINHO, brasileira, advogada, identidade Ministério do Exército 0114252646, CPF \_\_\_\_\_



Segue no verso

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SABER  
Serviço de Atendimento  
Centralizado Computarizado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2141466/0164

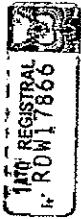
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 275767	FICHA 1 VERSO
---------------------	---------------------

051.790.977-46, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 890822 em 20/09/03. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2003.

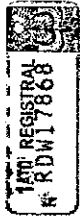
O Oficial

AV - 3 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 02/09/03, prenotado em 02/09/03 com o nº 936862 à fl. 191v do livro 1-EZ, através da escritura de 18/12/02 da 21º Ofício, livro 2510, fl. 194, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre **ALBINO ANDRADE DE PINHO** e **VIVIANE MIRANDA CHALUPE**, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de e bens, através da escritura de 18/12/02 da 21º Ofício, livro 2510, fl. 194, registrada com o nº 8204 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro



O Oficial

AV - 4 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 2, fica averbado o número 3006461-2 CL 14430-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos de imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2003.



O Oficial

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/01/13 prenotado em 05/02/13 com o nº 1491221 à fl. 52v do livro 1-HV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **ALBINO ANDRADE DE PINHO** e sua mulher **VIVIANE CHALUPE DE PINHO**, anteriormente qualificados, em favor de **CLISALDO ANTONIO DOS SANTOS**, sacerdote, identidade DETRAN/RJ 20029053-4, CPF 000.064.577-03 e sua mulher **ROBERTA PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 04728626540, CPF 090.011.497-58,  
Segue na ficha 2



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRYX3-22LQA-YD6XY-Q9V4W>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2141466/0164

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
275767

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 1

brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em São João de Meriti/RJ, pelo preço de R\$178.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1751785 em 05/02/13. Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 6

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLISALDO ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher ROBERTA PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$160.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$185.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RUS87521 TOR

AV - 7

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5 fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0207864-3 série 0113, INTEGRAL, emitida em 30/01/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$160.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 6. Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RUS87522 COG

AV - 8

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 11/01/23, prenotado em 13/01/23 com o nº 2102911 à fl.168v do livro 1-MB, atualizado pelo requerimento datado de 15/02/23,  
Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRYX3-22LQA-YD6XY-Q9V4W>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

sabc  
Serviço de Atendimento  
Escritório Centralizado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2141466/0164

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0275767-95

MATRÍCULA 275767	FICHA 2 VERSO
---------------------	---------------------

instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes CLISALDO ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher ROBERTA PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada em 17/03/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.684,60. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EELT34737 ZXP**

AV - 9 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 07/08/2023, prenotado em 10/08/23 com o nº 2141466 à fl.55v do livro 1-MG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes CLISALDO ANTÔNIO DOS SANTOS e sua mulher ROBERTA PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 8, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2590716 em 04/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$205.884,75. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEOZ13706 YGJ**

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 9 de **CONSOLIDAÇÃO** Segue na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRYX3-22LQA-YD6XY-Q9V4W>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eventos Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEOZ15126 SZK**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2141466/0164

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
275767	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088435-2/8275767-95

Continuação da ficha 2

DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$160.000,00. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEOZ13708 PFK**

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEOZ13709 SKV**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRYX3-22LQA-YD6XY-Q9V4W>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SABO  
Serviço de Assinatura  
Eletrônica Compartilhada



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

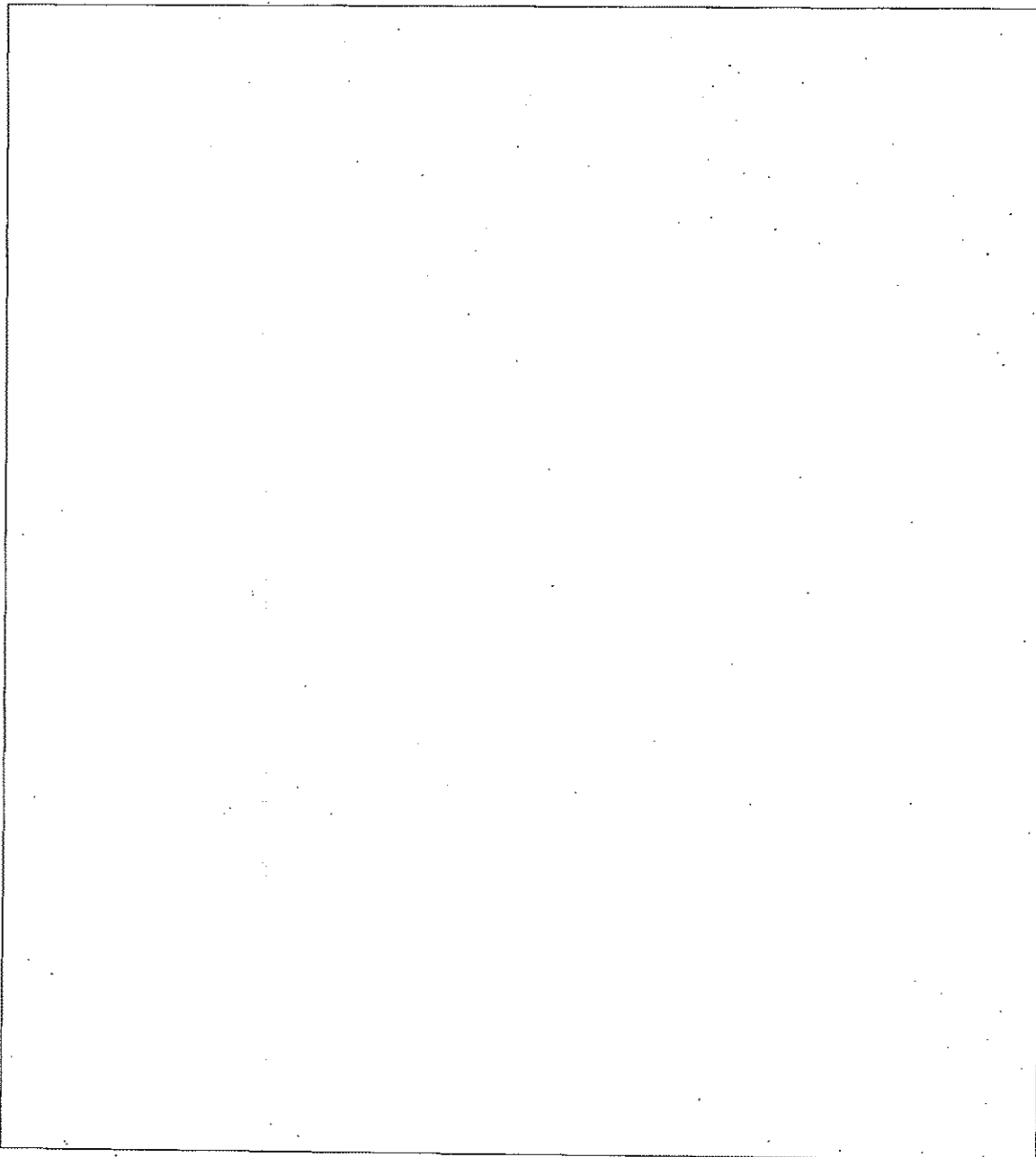
2141466/0164

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GRYX3-22LQA-YD6XY-Q9V4W>

**sabc**

Sistema de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2141466 em 10/08/2023, no livro 1-MG, folha 55v, foi registrado/averbado em 05/10/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	32,31
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S    L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		323,16
LEI 4664/05 - 5%		80,79
LEI 111/06 - 5%		80,79
LEI 6281/12 - 4%		64,63
LEI 691/84 - ISS		86,74

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

275767 - AV.9, AV.10, AV.11

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEOZ13706 YGJ - EEOZ13708 PFK - EEOZ13709 SKV



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 46519/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.296,63, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/10/2023, acima discriminados.



**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**

